



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano IX - Edição nº 00887 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D41C531C3F1A8E2AF16D5B50EDE909F1

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 486-2022 Alteracao de QDD.
- DECRETO Nº 487-2022 - Credito Suplementar.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 486 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 487 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Financeiros a Pessoas Fisicas	80.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.044 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
Total Suplementado:	430.000,00

AArt. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.005 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações.	154.000,00
Total por Ação:	154.000,00

2.010 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 184.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 216 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.032 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.36.00 / 216 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
<hr/>		
06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
:-----:		
2.049 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.		16.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
<hr/>		
07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
:-----:		
2.042 - BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
	Total Anulado:	430.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal